

DECRETO Nº 1147 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura
2.064-Manutenção de Prestação de Serviços de Assist. Téc. Prod.Rurais
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

26-Transporte
2.019-Manutenção e melhoria nas Estradas Municipais
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de dezembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-12-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo